

EDITAL Nº 267/14

(Processo nº 1410142011-00)

(Acórdão nº 24.827, de 25.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Francilene Rosa da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Francilene Rosa da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, exercício financeiro de 2011, no período de 01.01 a 31.08.2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 268/14**

(Processo nº 1410142011-00)

(Acórdão nº 24.827, de 25.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sidney da Silva Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sidney da Silva Júnior**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, exercício financeiro de 2011, no período de 01.09 a 31.12.2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 269/14**

(Processo nº 1100052008-00)

(Acórdão nº 24.551, de 16.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.602, de 17.03.14)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Waldirene Arraes Campos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Waldirene Arraes Campos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 270/14**

(Processo nº 882722009-00)

(Acórdão nº 25.046, de 08.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.663, de 13.06.14)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sandra Cascaes Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sandra Cascaes Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 271/14**

(Processo nº 452112006-00)

(Acórdão nº 25.255, de 10.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.663, de 13.06.14)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Kátia Aurea Penalber Polimanti**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Kátia Aurea Penalber Polimanti**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, exercício financeiro de

2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 272/14**

(Processo nº 452122005-00)

(Acórdão nº 24.923, de 15.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.639, de 12.05.14)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Dulcirema Seraf Pacheco**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Dulcirema Seraf Pacheco**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, prestação de contas do exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 273/14**

(Processo nº 0620022002-00)

(Acórdão nº 23.657, de 23.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.602, de 17.03.14)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Wellington Oliveira de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wellington Oliveira de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 82.740,83 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 274/14**

(Processo nº 200813042-00)

(Acórdão nº 24.176, de 17.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.528, de 25.11.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Leonildes Soares da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Leonildes Soares da Silva**, Presidente da Associação dos Moradores das Passagens Santa Rita e Joana D'Arc, relativas a prestação de contas do Convênio nº 038/2008-FUNPAPA, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.397,29 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 275/14**

(Processo nº 750022002-00)

(Acórdão nº 24.594, de 28.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.622, de 14.04.14)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Orandino Marinho de Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Orandino Marinho de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 276/14**

(Processo nº 1250022010-00)

(Acórdão nº 24.649, de 11.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aluizio do Nascimento Pinto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Aluizio do Nascimento Pinto**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, referente à prestação de contas do exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 42.979,12 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e doze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 277/14**

(Processo nº 1200022002 -00)

(Acórdão nº 24.593, de 28.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.602, de 17.03.14)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Moacir Marques Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Moacir Marques Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, referente à prestação de contas, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 278/14**

(Processo nº 880022005-00)

(Acórdão nº 24.937, de 22.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.639, de 12.05.14)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Elisângela Paiva Celestino**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elisângela Paiva Celestino**, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.604,17 (quatro mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 3.604,17 (três mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 279/14**

(Processo nº 900022007-00)

(Acórdão nº 24.467, de 10.12.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cícero Cosmo da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Cícero Cosmo da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, prestação de contas do exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 280/14**

(Processo nº 340022011-00)

(Acórdão nº 24.700, de 20.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.617, de 07.04.14)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dacivaldo Ferreira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dacivaldo Ferreira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, prestação de contas do